

Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">_113/XIII/1</a>
<b>Proponente/s:</b>	Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular (CDS-PP)
<b>Assunto:</b>	Manutenção do processo de devolução dos hospitais às Misericórdias
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão competente em razão da matéria:</b>	Comissão de Saúde (9.ª CS) *
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**\* Os proponentes solicitam o agendamento deste projeto de lei, por arrastamento, juntamente com outras iniciativas sobre a mesma matéria, para a sessão plenária do próximo dia 28 de janeiro, termos em que a baixa da iniciativa à Comissão, nesta fase, pode não se justificar.**

A assessora parlamentar,  
Lurdes Sauane  
DAPLEN